



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Ofício do Centro de Ensino Especializado em Obstetrícia resolve:

Art. 1º - Designar a Presidente do Coren-PI Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, para representar o Coren-PI na I Oficina de Práticas Obstétricas e Neonatais, no Talk Show: Obstetrícia que queremos! O que podemos fazer? Quais desafios?, a ser realizada dia 14 de março do corrente ano na FACIME em Teresina-PI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de fevereiro de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira